



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 002/2023

AUTOR: VEREADOR JOSÉ MARIA BERGAMINI

1 - RELATÓRIO

O Projeto supramencionado possui a seguinte ementa: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIOS COM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR, PARA FOMENTAR A EFETIVA ATUAÇÃO POLICIAL MILITAR NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE - ES, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 662/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei acima foi enviado a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

Após a emissão de parecer por parte da Assessoria Jurídica segue parecer dessa Comissão.

2 - PARECER

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico das proposições.

Da análise do Projeto vê-se que o mesmo está de acordo com os dispositivos regimentais.

No caso do Projeto é de competência do Poder Legislativo tratar sobre tal matéria.

Após a leitura e estudo do parecer da Assessoria Jurídica e do Projeto, concluímos pela legalidade do mesmo, motivos pelos quais esta Comissão emite parecer favorável.

Muniz Freire/ES, 10 de maio de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SÉRGIO FELETTI

PRESIDENTE

CAÍQUE DE SOUZA CARVALHO

SECRETÁRIO

EDIMAR PEREIRA CHAVES

MEMBRO

